



[Portaria nº 702, de 18/06/2024, DODF nº 115, de 19/06/2024, pag. 9.](#)

[Homologado em 18/06/2024, DODF nº 115, de 19/06/2024, pag. 10.](#)

PARECER N° 170/2024-CEDF

Processo SEI-GDF nº 00080-00094978/2021-79 e de nº 00080-00196111/2020-76

Interessado: **Colégio Vencer**

Recredencia, a contar de 1º de agosto de 2021 até 31 de julho de 2028, o Colégio Vencer para a continuidade da oferta da Educação infantil, Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano; autoriza a oferta do Ensino Médio; aprova a Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar da instituição educacional; e dá outras providências.

I - HISTÓRICO

O processo nº 00080-00094978/2021-79, autuado em 28 de maio de 2021, de interesse do Colégio Vencer, situado na QNM 5, Conjunto B, Lotes 33, 35, 37 e 39, Ceilândia, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo Colégio Vencer Ltda., com sede no mesmo endereço, registrado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 04.838.002/0001-05, trata de solicitação de credenciamento para a continuidade da oferta da Educação infantil, Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, bem como a aprovação dos documentos organizacionais, Proposta Pedagógica e Regimento Escolar.

O processo nº 00080-00196111/2020-76, autuado em 3 de novembro de 2020, de interesse da mesma instituição educacional, trata da solicitação de autorização para a oferta do Ensino Médio, sendo anexado ao primeiro para análise conjunta.

O Colégio Vencer, anteriormente denominado Escola Castelinho do Pequeno Sábio, recebeu o credenciamento inicial por meio da Portaria nº 431/SEEDF, de 14 de dezembro de 2016, com base no Parecer nº 212/2016 – CEDF, até 31 de julho de 2021, sendo autorizada a oferta da Educação infantil, Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, além do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano.

A Ordem de Serviço nº 84/2021- Suplav/SEEDF autorizou, a título provisório e em caráter excepcional, a oferta do Ensino Médio, pelo prazo de 1 ano, e aprovou a mudança de endereço do Colégio Vencer, passando este a funcionar na QNM 5, Conjunto B, Lotes 33, 35, 37 e 39, Ceilândia, Brasília - Distrito Federal. Ressalta-se que a autorização provisória concedida, em caráter excepcional, expirou durante a tramitação processual, em 8 de abril de 2022, tendo em vista a data da publicação do referido ato legal no ano anterior, portanto, é necessária a validação dos atos escolares praticados, a contar de 9 de abril de 2022.

É importante ressaltar que o processo de credenciamento foi autuado intempestivamente, 63 dias antes do vencimento do credenciamento, em desconformidade com a Resolução nº 2/2020-CEF, vigente à época da autuação do processo em referência. Portanto, a instituição pode ter concedida a renovação de seu credenciamento por um período de até 7 anos, conforme dispõe o § 4º do art. 229 da



Resolução nº 2/2023-CEDF, em vigência, assim como seu funcionamento está amparado pelo artigo 214 da mesma resolução.

Registra-se que o processo foi objeto de diversas diligências exaradas pela Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Disine/Suplav/SEEDF e pelo Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, bem como de sobrestamento em sua tramitação, para cumprimento de exigências, o que contribuiu para a morosidade do trâmite processual.

II - ANÁLISE

O processo foi instruído e analisado pelas equipes técnicas da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Disine/Suplav/SEEDF e do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, de acordo com a Resolução nº 2/2020-CEDF, revogada durante a instrução processual, não contrariando a Resolução nº 2/2023-CEDF, ora vigente.

Os documentos institucionais encontram-se atualizados, são coerentes com o pleito e atendem aos termos da Resolução nº 2/2020-CEDF, vigente durante a instrução processual.

Das condições físicas da instituição educacional

O Certificado de Licenciamento apresenta parecer de viabilidade deferido para as ofertas, nos termos do art. 190 da Resolução nº 2/2023-CEDF, assim como todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes do Governo do Distrito Federal - GDF.

O contrato de aluguel comprova a ocupação legal do imóvel, com vigência até 1º de julho de 2030.

Da inspeção *in loco*

Foram realizadas 5 visitas de inspeção *in loco* em 2 de dezembro de 2020, 28 de janeiro de 2021, 15 de julho de 2021, 11 de agosto de 2021 e 23 de março de 2022. Durante essas ocasiões, foram examinadas as estruturas físico-pedagógicas e metodológicas da instituição educacional, assim como a escrituração escolar e a habilitação dos docentes. Além disso, foram alinhados os relatórios de atividades e melhorias qualitativas, bem como fornecidas as orientações técnicas necessárias.

Com base nas observações realizadas durante as visitas mencionadas anteriormente e registradas nos relatórios técnicos conclusivos do setor competente da SEEDF, registra-se:

- Processo nº [00080-00196111/2020-76](#)

[...] para avaliar as condições físico-pedagógicas para as ofertas propostas verificou-se que a Instituição Educacional possui, ao todo, 535 alunos matriculados nas etapas da Educação Infantil, Ensino fundamental, 1º ao 9º ano. Não compartilham espaço com outra Instituição. Possuem todos os recursos didático-pedagógicos descritos na proposta pedagógica. O mobiliário é adequado para cada etapa ali ofertada. A higienização é adequada. A acessibilidade acontece por meio de elevador, que só atende ao bloco I, não possuindo acessibilidade no bloco II, assim, foi encaminhada diligência, [...], solicitando que quando as obras informadas pela diretora pedagógica para a acessibilidade forem concluídas, que esta gerência fosse informada para nova visita de supervisão *in loco*. Possuem, ao todo, 21 salas de aula, todas com luminosidade artificial e natural, arejadas, com ventiladores e janelas amplas. Há uma sala destinada ao Google foreducation, sala



de leitura, que não foi possível fazer a compatibilização em virtude da obra no bloco I. Possuem área de recreação aberta e fechada, 3 quadras de esportes cobertas. Verificou-se que todos os espaços físicos descritos na proposta pedagógica, estão compatíveis com o informado. Registra-se que a Instituição Educacional não iniciou a oferta solicitada sem amparo legal. (sic)

● Processo nº [00080-00094978/2021-79](#).

[...] Em inspeção institucional *in loco* realizada no dia 15/07/2021 [...], para avaliar as condições físico-pedagógicas para as ofertas propostas verificou-se que a Instituição Educacional funciona no endereço informado no processo e possui, 29 estudantes na creche (2 a 3 anos), 81 estudantes na Pré-escola (4 e 5anos), no Ensino Fundamental 426 estudantes e no Ensino Médio 14 estudantes, totalizando 550 estudantes.

[...]

Possuem 14 salas de aulas com capacidade para 30 a 35 estudantes, equipadas com espelhos, armários, ventiladores, mobiliário adequado a faixa etária, filtro de água, umidificador, brinquedos diversos e iluminação e ventilação natural e artificial.

[...] Verificou-se que todos os espaços físicos descritos na proposta pedagógica, estão compatíveis com o informado. O mobiliário é adequado para a etapa ali ofertada. A higienização é adequada. A acessibilidade acontece por meio de rampas e com barras laterais, todos os espaços possuem iluminação e ventilação natural e artificial, possui solário com brinquedos diversos e espaço aberto com grama natural e um play ground com piso emborrachado e brinquedos diversos, refeitório para os funcionários, cozinha equipada com 04 freezer, 02 refrigeradores, 02 fornos elétricos, micro-ondas, fogão industrial, depósitos para alimentos, materiais de higiene para criança, materiais de limpeza e materiais pedagógicos, lavanderia/rouparia com tanques e equipamentos, banheiros adequados à etapas oferecidas e utensílios domésticos, possuindo câmeras em todos os espaços. Sala de Direção, Coordenação, Secretaria e sala de Leitura com acervo não cadastrado mais adequado à faixa etária, com piso de tatame e ventiladores.

[...] (sic)

Registra-se que a instituição foi contatada em 4 de abril de 2024 para informar sobre a conclusão da instalação do elevador. Por meio do Ofício nº 06/2024, datado de 5 de Abril de 2024, a instituição apresentou documentos relativos à conclusão da obra de instalação.

A instituição educacional demonstra condições físicas satisfatórias. Os recursos didático-pedagógicos avaliados durante a inspeção *in loco* estão em conformidade com a oferta e apresentam consonância com a Proposta Pedagógica. Além disso, a secretaria escolar é bem organizada, cumpre as normas vigentes e possui documentos e livros de registros de forma acessível.

Do Relatório de Realização de Atividades e Melhorias Qualitativas

O Relatório de Realização de Atividades e Melhorias Qualitativas, compatibilizado *in loco* pela equipe técnica da Disine/Suplav/SEEDF, está de acordo com a Resolução nº 2/2020-CEDF, vigente durante a instrução processual.

Dos Documentos Organizacionais

Da Proposta Pedagógica



A Proposta Pedagógica contempla o disposto no art. 205 da Resolução nº 2/2020-CEDF, vigente durante a instrução processual, com os seguintes destaques:

1. Da Organização da Educação Básica

A instituição oferta a Educação Básica, nas etapas da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, organizadas em jornadas parcial e integral, observada a idade legal para ingresso, conforme registro abaixo:

I - Educação Infantil:

a) creche:

Maternal I - para crianças de 2 anos de idade;

Maternal II - para crianças de 3 anos de idade.

b) pré-escola:

Jardim I - para crianças de 4 anos de idade;

Jardim II - para crianças de 5 anos de idade.

II - Ensino Fundamental, ofertado do 1º ao 9º ano, ofertado para estudantes a partir de 6 anos de idade.

III - Ensino Médio, oferecido da 1ª à 3ª série.

Os Projetos Interdisciplinares Eletivos são ofertados no Ensino Fundamental e estão previstos na organização curricular, perfazendo o mínimo de 20% da carga horária, de acordo com a legislação vigente, conforme detalhado após a matriz curricular do referido ensino, em anexo.

A instituição educacional contempla a Educação Inclusiva, favorecendo a participação e a aprendizagem dos estudantes com necessidades educacionais especiais ou com deficiências ou altas habilidades/superdotação, observadas as suas peculiaridades e a legislação vigente, desenvolvendo, portanto, o Plano Educacional Individualizado.

A instituição educacional oferta atividades complementares para a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, no contraturno das aulas.

Na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, com o objetivo de proporcionar um ambiente educacional enriquecedor, a Instituição desenvolve atividades pedagógicas durante o intervalo escolar entre as aulas, bem como durante os horários de lanche, almoço e jantar, cuidadosamente planejadas para contribuir para o desenvolvimento integral dos estudantes.

O currículo da Educação Infantil está organizado em eixos estruturantes e campos de experiências, no âmbito dos quais são definidos os direitos de aprendizagem e desenvolvimento, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular.

No Ensino Fundamental, o currículo contempla a Base Nacional Comum Curricular, composta por áreas do conhecimento e por componentes curriculares, complementada pela Parte Diversificada, esta composta por Projetos Interdisciplinares e Língua Inglesa. Nos dois primeiros anos, a ação pedagógica tem como foco a alfabetização, de forma a garantir a apropriação do sistema de escrita alfabética, articulado ao desenvolvimento de outras habilidades de leitura e escrita.



No Ensino Médio, o currículo é constituído pela Formação Geral Básica - FGB e pelos Itinerários Formativos, indissociavelmente. A FGB está organizada em áreas do conhecimento e componentes curriculares. O Itinerário Formativo constituído pelo Núcleo Comum, Núcleo Eletivo e o Aprofundamento em Áreas do Conhecimento, que apresentam unidades curriculares que possibilitam experimentar diferentes temas, vivências e aprendizagens, de maneira a diversificar e ampliar seus horizontes.

O currículo da instituição, sintetizado nas matrizes curriculares, está organizado de forma integrada, conforme dispõe a legislação vigente.

Em todas as etapas, estão previstos temas transversais, de acordo com o nível de maturidade e o interesse do estudante. No Ensino Fundamental e no Ensino Médio, estão previstos também os conteúdos dos componentes curriculares obrigatórios.

2. Da Avaliação para a Aprendizagem

Na Educação Infantil, a avaliação é realizada por meio da observação do desempenho do estudante, considerando seu desenvolvimento biopsicossocial e suas diferenças individuais, abrangendo a formação de hábitos e atitudes. O resultado do processo avaliativo do desenvolvimento do estudante é expresso por meio de relatório, o qual é apresentado aos pais bimestralmente e final do ano.

No Ensino Fundamental e no Ensino Médio, a verificação do rendimento escolar do estudante é expressa por meio de notas, em escala de 0 a 10. É considerado aprovado o estudante que obtiver média final igual ou superior a 6,0.

3. Da Recuperação dos Estudos

A instituição educacional prevê a recuperação dos estudos, conforme segue:

- a) contínua, desenvolvida no decorrer do período letivo, com o acompanhamento contínuo do desempenho do estudante, de replanejamento, intervenções pedagógicas e situações didáticas ajustadas de maneira sistemática e individualizadas;
- b) semestral, realizada no final de cada semestre com a finalidade de que o estudante supere o déficit do semestre;
- c) final, desenvolvida após o término do ano letivo de forma individualizada, para o estudante com aproveitamento insuficiente até 3 componentes curriculares.

Do Regimento Escolar

O Regimento Escolar contém 180 artigos e 50 páginas, está em consonância com a Proposta Pedagógica e atende aos itens do art. 200 da Resolução nº 2/2020-CEDF, vigente durante a instrução processual.

O documento apresenta-se de forma estruturada, regulamenta as ações da instituição educacional e contempla as organizações administrativa, didática, pedagógica e disciplinar, de acordo com a legislação vigente.

A instituição educacional adota o avanço de estudos para ano ou série subsequente, nos Ensinos Fundamental e Médio, respeitados os requisitos estabelecidos pelo sistema de ensino do Distrito Federal.



Não é permitida a progressão parcial para o ano/série subsequente.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto e dos elementos de instrução do processo, encaminha-se para a deliberação superior, com vistas:

- a) recredenciar, a contar de 1º de agosto de 2021 até 31 de julho de 2028, o Colégio Vencer, situado na QNM 5, Conjunto B, Lotes 33, 35, 37 e 39, Ceilândia, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo Colégio Vencer Ltda., com sede no mesmo endereço, registrado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 04.838.002/0001-05, para a continuidade da oferta da Educação infantil, Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano;
- b) autorizar a oferta do Ensino Médio;
- c) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos de I a III do presente parecer;
- d) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;
- c) validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, referente à oferta do Ensino Médio, a contar de 9 de abril de 2022 até a data da publicação da portaria oriunda do presente parecer;
- f) alertar à instituição educacional quanto ao disposto na Resolução nº 2/2023-CEDF, em vigência, que prepondera sobre os documentos organizacionais aprovados, os quais devem ser atualizados até 30 de dezembro de 2025;
- g) reforçar quanto à responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.

É o Parecer.

Sala Helena Reis - CEDF, Brasília, 28 de maio de 2024.

IVANNA SANT'ANA TORRES
Conselheira-Relatora

Aprovado na CEB
em 28/5/2024.

ELIANA MOYSÉS MUSSI
Presidente da Câmara de Educação Básica
do Conselho de Educação do Distrito Federal



ANEXO I DO PARECER Nº 170/2024-CEDF
MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Instituição Educacional: Colégio Vencer					
Etapa: Educação Infantil					
Módulo: 40 semanas - 200 dias letivos					
Regime: Anual					
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	CRECHE		PRÉ-ESCOLA	
		Materna I I	Maternal II	Jardim I	Jardim II
		2 anos	3 anos	4 anos	5 anos
Conviver Brincar Participar Explorar Expressar Conhecer-se	O eu, o outro e o nós Corpo, gestos e movimentos Traços, sons, cores e formas Escuta, fala, pensamento e imaginação Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações	X	X	X	X
CARGA HORÁRIA SEMANAL - JORNADA PARCIAL (horas)		20	20	20	20
CARGA HORÁRIA ANUAL - JORNADA PARCIAL (horas)		800	800	800	800
CARGA HORÁRIA SEMANAL - JORNADA INTEGRAL (horas)		60	60	60	60
CARGA HORÁRIA ANUAL - JORNADA INTEGRAL (horas)		2.400	2.400	2.400	2.400
OBSERVAÇÕES:					
1. Jornada, turno, horário das aulas: <ul style="list-style-type: none">• Parcial - Matutino: 8h às 12h - Vespertino: 13h30 às 17h30.• Integral: 7h às 19h.					
2. Os horários do item 1 podem sofrer alterações para adequação da organização pedagógica da instituição educacional, ao início de cada ano, observada a carga horária aprovada.					



ANEXO II DO PARECER Nº 170/2024-CEDF
MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

Instituição Educacional: Colégio Vencer										
Etapa: Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano										
Módulo: 40 semanas - 200 dias letivos										
Regime: Anual										
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR										
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	ANOS								
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º
Linguagens	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Língua Inglesa						X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Arte	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Matemática	Matemática	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ciências da Natureza	Ciências	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ciências Humanas	História	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X	X	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA										
Projeto Interdisciplinar Eletivo		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Língua Inglesa		X	X	X	X	X				
MÓDULO-AULA SEMANAL - JORNADA PARCIAL		2 25	2 25	2 25	2 25	2 25	2 25	2 25	2 25	2 25
CARGA HORÁRIA ANUAL - JORNADA PARCIAL (horas)		9 90 0	9 90 0	9 90 0	9 90 0	9 90 0	9 90 0	9 90 0	9 90 0	9 90 0
MÓDULO-AULA SEMANAL - JORNADA INTEGRAL		5 55	5 55	5 55	5 55	5 55				
CARGA HORÁRIA ANUAL - JORNADA INTEGRAL (horas)		2 240 0	2 240 0	2 240 0	2 240 0	2 240 0				
OBSERVAÇÕES										
<ol style="list-style-type: none">Jornada, turno, horário das aulas:<ul style="list-style-type: none">Parcial: matutino - 7h30 às 12h / vespertino: 13h30 às 18h.Integral: 7h às 19h.Duração do módulo-aula: 50 minutos.Duração do intervalo:<ul style="list-style-type: none">Jornada Parcial: 1 intervalo de 20 minutos, computados na carga horária.Jornada Integral: 1º intervalo de 20 minutos, 2º intervalo de 30 minutos, 60 minutos para o almoço e 60 minutos para o jantar, computados na carga horária.Os itens enumerados de 1 e 3 serão definidos no início de cada período letivo, observada a carga horária aprovadaProjetos Interdisciplinares Eletivos correspondem, no mínimo, a 20% (vinte por cento) da carga horária anual.										



QUADRO DE PROJETOS INTERDISCIPLINARES

PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO	
TEMA	Clube de Leitura e Escrita com Criatividade
PÚBLICO-ALVO	Ensino Fundamental I
DURAÇÃO	Anual
CARGA HORÁRIA (HORAS)	90 – Para jornada parcial 240 – Para jornada integral
OBJETIVO GERAL	Despertar o gosto pelo mundo da leitura trabalhando com gêneros literários diversos, possibilitando aos estudantes a aquisição de competências leitoras e ampliando as competências para a escrita. Desenvolver ações que proporcionem momentos de leitura e produção textual para todos os envolvidos no projeto.
ÁREA DE CONHECIMENTO E COMPONENTES CURRICULARES	Linguagem – Língua Portuguesa, Educação Física (dança) e Arte.
ELETIVIDADE DO ESTUDANTE	A Instituição oferta vários projetos e o estudante tem obrigatoriedade de escolher dois entre os oferecidos, com a mesma carga horária.

PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO	
TEMA	Clube de Matemática e Jogos
PÚBLICO-ALVO	Ensino Fundamental I
DURAÇÃO	Anual
CARGA HORÁRIA (HORAS)	90 – Para jornada parcial 240 – Para jornada integral
OBJETIVO GERAL	Promover o estudo da Matemática, contribuindo para a melhoria da qualidade da Educação Básica.
ÁREA DE CONHECIMENTO E COMPONENTE CURRICULAR	Matemática / Matemática
ELETIVIDADE DO ESTUDANTE	A Instituição oferta vários projetos e o estudante tem obrigatoriedade de escolher dois entre os oferecidos, com a mesma carga horária.



PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO	
TEMA	Robótica I
PÚBLICO-ALVO	Ensino Fundamental I
DURAÇÃO	Anual
CARGA HORÁRIA (HORAS)	90 – Para jornada parcial 240 – Para jornada integral
OBJETIVO GERAL	Promover e estimular o uso das tecnologias e o estudo de conceitos multidisciplinares.
ÁREAS DE CONHECIMENTO E COMPONENTES CURRICULARES	Matemática /Matemática Ciências da Natureza / Ciências
ELETIVIDADE DO ESTUDANTE	A Instituição oferta vários projetos e o estudante tem obrigatoriedade de escolher dois entre os oferecidos, com a mesma carga horária.

PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO	
TEMA	Robótica II
PÚBLICO-ALVO	Ensino Fundamental II
DURAÇÃO	Anual
CARGA HORÁRIA (HORAS)	90 – Para jornada parcial
OBJETIVO GERAL	Colocar os estudantes em contato com as regras básicas da linguagem de programação, instrumentalizá-los ao universo da eletrônica possibilitando a análise e montagem de circuitos eletrônicos.
ÁREAS DE CONHECIMENTO E COMPONENTES CURRICULARES	Matemática /Matemática Ciências da Natureza / Ciências
ELETIVIDADE DO ESTUDANTE	A Instituição oferta vários projetos e o estudante tem obrigatoriedade de escolher dois entre os oferecidos, com a mesma carga horária.

PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO	
TEMA	Música e Banda
PÚBLICO-ALVO	Ensino Fundamental II
DURAÇÃO	Anual
CARGA HORÁRIA (HORAS)	90 – Para jornada parcial
OBJETIVO GERAL	Articular a ação pedagógica utilizando-se de instrumentos musicais como promotores de aprendizagem e desenvolvimento.
ÁREA DE CONHECIMENTO E COMPONENTES	Linguagens – Língua Portuguesa e Arte.



CURRICULARES	
ELETIVIDADE DO ESTUDANTE	A Instituição oferta vários projetos e o estudante tem obrigatoriedade de escolher dois entre os oferecidos, com a mesma carga horária.

PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO	
TEMA	Bullying
PÚBLICO-ALVO	Ensino Fundamental I e II
DURAÇÃO	Anual
CARGA HORÁRIA (HORAS)	90 – Para jornada parcial 240 – Para jornada integral
OBJETIVO GERAL	Realizar atividades pedagógicas voltadas à prevenção de alterações posturais em estudantes no convívio escolar bem como no convívio social. Orientando-os sobre a importância de respeitar regras, normas e, ao mesmo tempo, apresentar limites e riscos, inclusive que a internet oferece.
ÁREA DE CONHECIMENTO E COMPONENTE CURRICULARES	Linguagens – Língua Portuguesa e Arte; Ciências Humanas – História, Ciências da Natureza – Ciências, Matemática - Matemática.
ELETIVIDADE DO ESTUDANTE	A Instituição oferta vários projetos e o estudante tem obrigatoriedade de escolher dois entre os oferecidos, com a mesma carga horária.

QUADRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

ATIVIDADES COMPLEMENTARES	CARGA HORÁRIA SEMANAL (horas)
Desportos	1
Musicalização (sons)	1
Língua Estrangeira	1
Psicomotricidade	1
Música (instrumentos)	1
Robótica	1
Clube de Leitura	2
Clube de Matemática	2



**ANEXO III DO PARECER Nº 170/2024-CEDF
MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO**

Instituição Educacional: Colégio Vencer Etapa: Ensino Médio - 1ª à 3ª série Módulo: 40 semanas - 200 dias letivos Regime: anual				
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	SÉRIES		
		1ª	2ª	3ª
Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	X	X	X
	Língua Inglesa	X	X	X
	Educação Física	X	X	X
	Arte	X	X	X
Matemática e suas Tecnologias	Matemática	X	X	X
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Biologia	X	X	X
	Física	X	X	X
	Química	X	X	X
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História	X	X	X
	Geografia	X	X	X
	Sociologia	X	X	X
	Filosofia	X	X	X
TOTAL DE MÓDULO-AULA SEMANAL		18	18	18
CARGA HORÁRIA ANUAL - presencial (horas)		600	600	600
CARGA HORÁRIA TOTAL DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA (horas)		1.800		
ITINERÁRIOS FORMATIVOS				
ORGANIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA (horas)	SÉRIES		
		1ª	2ª	3ª
Núcleo comum	200	X	X	X
Núcleo eletivo	200	X	X	X
Aprofundamento em área(s) do conhecimento	800	X	X	X
MÓDULO-AULA SEMANAL		12	12	12
CARGA HORÁRIA ANUAL - presencial (horas)		400	400	400
CARGA HORÁRIA TOTAL DOS ITINERÁRIOS FORMATIVOS		1.200		
CARGA HORÁRIA GERAL DO ENSINO MÉDIO (horas)		3.000		
OBSERVAÇÕES: 1. Jornada, turno e horário Jornada Ampliada – Matutino - 7h30 às 13h e vespertino - 13h30 às 19h 2. Duração do intervalo: 2 intervalos de 15 minutos, não computados no total de horas aula 3. Duração do módulo-aula: 50 minutos 4. Os horários constantes dos itens 1 a 3 podem sofrer alterações para adequação da organização pedagógica da instituição educacional, no início de cada ano letivo, observada a carga horária aprovada.				



QUADRO DOS ITINERÁRIOS FORMATIVOS DO NÚCLEO COMUM E DO NÚCLEO ELETIVO

DADOS DO NÚCLEO COMUM			
UNIDADES CURRICULARES OBRIGATÓRIAS	SÉRIES		
	1ª	2ª	3ª
Projeto de Vida	X	X	X
Cultura e Diversidade	X		
Estatística	X		
Escrita Criativa		X	
Empreendedorismo		X	
CARGA HORÁRIA TOTAL (horas):	200		

DADOS DO NÚCLEO ELETIVO			
UNIDADES CURRICULARES ELETIVAS	SÉRIES		
	1ª	2ª	3ª
Ler para Viver	X	X	X
Desafios Matemáticos	X	X	X
CARGA HORÁRIA TOTAL (horas):	200		

SUGESTÃO DE PERCURSO

As unidades curriculares eletivas serão disponibilizadas aos estudantes ao longo de todo o Ensino Médio, possibilitando a utilização de diversas estratégias pedagógicas, respeitando-se sempre o interesse dos estudantes. Essa escolha terá apoio da equipe pedagógica do Colégio Vencer. Anualmente, cada estudante, da 1ª à 3ª série, deverá estar matriculado em, no mínimo, uma Unidade Eletiva.

UNIDADES CURRICULARES DE APROFUNDAMENTO EM ÁREAS DO CONHECIMENTO

DADOS DO APROFUNDAMENTO EM ÁREAS DO CONHECIMENTO			
NOME DO APROFUNDAMENTO:	Inovador Digital em Economia e Ciências: Da Lógica ao Investimento.		
CARGA HORÁRIA TOTAL: (horas)	800		
RESUMO DO APROFUNDAMENTO			
O aprofundamento do Inovador Digital em Economia e Ciências: Da Lógica ao Investimento abrange áreas de conhecimento como Matemática e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias. Além disso, oferece estudos específicos em Empreendedorismo, Tecnologias Digitais, Ciências e Transformações, Lógica, Economia e Análise de Investimento. Essa abordagem visa enriquecer a formação dos estudantes, conectando conceitos matemáticos e Científicos com aplicações práticas e preparando-os para desafios acadêmicos e do mundo contemporâneo.			
EIXOS ESTRUTURANTES	ÁREAS DO CONHECIMENTO		
<ul style="list-style-type: none">Investigação CientíficaEmpreendedorismo	<ul style="list-style-type: none">Matemática e Suas Tecnologias;Ciências da Natureza e Suas Tecnologias		
PERFIL DO EGRESSO			
O egresso do Itinerário Formativo - Inovador Digital em Economia e Ciências: Da Lógica ao Investimento, possui um perfil interdisciplinar e sólido em áreas como Matemática, Tecnologias, Empreendedorismo, Economia, entre outras. Essa formação possibilita diversas opções de cursos superiores, como Engenharia de Produção, Ciência da Computação, Administração, Direito e Estatística Aplicada. O objetivo é preparar os estudantes para desafios acadêmicos e profissionais, integrando conceitos matemáticos a aplicações práticas nas mais variadas áreas do conhecimento.			
ORGANIZAÇÃO			
UNIDADES CURRICULARES	SÉRIES		
	1ª	2ª	3ª



Terra e População	X		
Tecnologias Digitais	X		
Ciências e Transformações		X	
Lógica		X	
Economia			X
Análise de Investimento			X

DADOS DO APROFUNDAMENTO EM ÁREAS DO CONHECIMENTO			
NOME DO APROFUNDAMENTO:	Linguagens Contemporâneas		
CARGA HORÁRIA TOTAL: (horas)	800		
RESUMO DO APROFUNDAMENTO			
<p>Visa aperfeiçoar o conhecimento nas áreas de Linguagens e suas Tecnologias, bem como Ciências Humanas e sociais aplicadas, com foco em Múltiplas Linguagens. Este percurso interdisciplinar abrange Fronteiras Físicas e Culturais, Geografia da População, Redes Sociais, Textos Midiáticos e Cultura Latina. Os estudantes exploram habilidades de comunicação verbal, escrita e visual, compreendem dinâmicas culturais globais, analisam a geografia da população, estudam redes sociais e textos midiáticos, e mergulham na riqueza cultural da América Latina, além de consolidar a competência da escrita crítica, harmoniosa e esclarecedora para os processos que irão desafiar o estudante durante sua vivência social, acadêmica e profissional.</p>			
EIXOS ESTRUTURANTES		ÁREAS DO CONHECIMENTO	
<ul style="list-style-type: none">• Comunicação verbal, escrita e visual• Mediação e intervenção sociocultural		<ul style="list-style-type: none">• Linguagens e Suas Tecnologias;• Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	
PERFIL DO EGRESSO			
<p>O egresso do Itinerário Formativo de Linguagens Contemporâneas destaca-se por sua habilidade comunicativa, análise crítica das dinâmicas globais, compreensão da geografia populacional e apreciação da diversidade cultural. Este perfil prepara-o para cursos superiores em Comunicação Social, Ciências Sociais, Geografia, Estudos Culturais, Tecnologias da Informação e Comunicação, proporcionando uma base sólida para abordagens interdisciplinares e desafios contemporâneos.</p>			
ORGANIZAÇÃO			
UNIDADES CURRICULARES	SÉRIES		
	1^a	2^a	3^a
Múltiplas Linguagens	X		
Fronteiras Físicas e Culturais	X		
Geografia da População		X	
Redes Sociais		X	
Textos Midiáticos			X
Cultura Latina			X